

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública.

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Vimos por meio deste instrumento declarar a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Peças de Reposição Exclusivas para manutenção das bombas dosadoras de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC), objetivando o pleno funcionamento do sistema de dosagem de produto químico da Agência de Saneamento de Paragominas, para que possamos manter a continuidade dos nossos serviços essenciais, sendo necessária a inexigibilidade de licitação.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Agência de Saneamento de Paragominas, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços do referido órgão, tomando por base os princípios da publicidade, especialidade, singularidade e economicidade, de maneira mais transparente aos trabalhos desenvolvidos por esta Autarquia.

Paragominas, 13 de Abril de 2021.



ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas